



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 145/2025



INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de disponibilizar um café da manhã simples aos usuários que aguardam atendimento nos seguintes locais:

- Postos de Saúde Municipais (UBSs e ESFs);
- Hospital do Olho;
- Maternidade Municipal.

JUSTIFICATIVA

Muitos municípios chegam muito cedo às unidades de saúde para consultas, procedimentos, exames e orientações médicas, frequentemente permanecendo longos períodos em jejum.

O fornecimento de um café da manhã simples, como pão, café e frutas, além de humanizar o atendimento, contribui para:

- melhorar o bem-estar dos pacientes;
- evitar mal-estar causado por jejum prolongado;
- proporcionar acolhimento às famílias que dependem exclusivamente do SUS;
- reforçar o caráter social e humanitário das ações da saúde municipal.

Por se tratar de medida de baixo custo e alto impacto social, esta iniciativa certamente fortalecerá a qualidade do atendimento e promoverá maior respeito e conforto ao cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=27VHW56F4248K660>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 27VH-W56F-4248-K660

